



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 73/2019**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATORA: VER. SIMONE AGUIAR BROLL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 65 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DATA: 12/11/2019.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza o município a receber doação (madeira reutilizável da empresa Madeireira Aguiar).*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

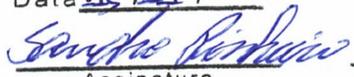
Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.

  
Ver. SIMONE AGUIAR BROLL  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

  
Ver. ANA PAULA DELOLMO

GERAL 899  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.643/19 Pag. 191  
Data 12/11/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

PARECER Nº 72/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA: 12/11/19

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza o município a receber doação (madeira reutilizável da empresa Madeireira Aguiar).*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo receber por doação madeiras reutilizável que serão entregues à Secretaria Municipal de Transportes, que serão reutilizadas onde se fizer necessário.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº65, de 25 de outubro de 2019, está apenas autorizando a doação de madeiras ao município.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.

*Roberto Del Olmo*  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Lenon Barbo*  
Ver. LENON BARBO

*René Fernandes*  
Ver. RENE FERNANDES

GERAL 905  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 2.648.19 Pag. 191  
Data 13/11/19  
*Emmanuel*  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS  
Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”